## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ



C. G. C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zoncaner, 312 — Fone: 64-1021

C A T I G U Á — Estado de São Paulo

L E I Nº 1.484. DE 27 DE ABRIL DE 1.990.-

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIAS ".-

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUA, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 1.990, CONFORME AUTÓGRAFO N° 025/90:

ARTIGO 1º - FICAM ALTERADOS AS REFERÊNCIAS DOS CARGOS CONSTANTES DO ANEXO I, DA LEI Nº 1.470/90, CONFORME O QUE SEGUE

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

CARGO RE	FERÊNCIA	CARGO	REFERÊNCIA
CONTADOR ENCARREGADO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	15	CONTADOR	16
	12	Encarregado de Veiculos e Maguinas14	

ARTIGO 2º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A APLICAÇÃO DA PRESENTE-LEI, SERÃO COBERTAS COM RECURSOS FINANCEIROS CONSIG-NADOS NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADOS SE NECESSÁRIO.-

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 27 DIAS DO

MÊS DE ABRIL DE 1.990.-

PUBLIQUE-SE.-

OSVALDIR DARCIE

PREFELIO MUNICIPAL

SAMPL SERON

DIRETOR DE SECRETARIA